



LEI Nº 1211 /05

Dá denominação a Rua na sede do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Zacarias Brasil**, a artéria que se inicia na Rua Professor Dario Carlos Barbosa e termina na Rua Lucas Enesto da Silva.

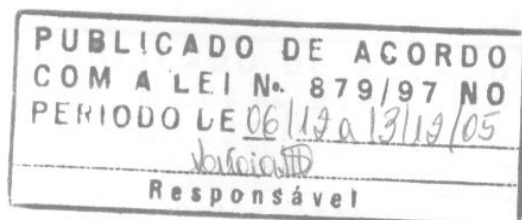
Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL(CE)**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2005.

Prefeitura Mun. de Cascavel

Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - CEP 62.850.000 - Cascavel - Ceará
C.N.P.J 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2 PABX: 85 3334.2840 - 3334.2841